

Ata da 8ª Reunião Extraordinária do 2º Ano Legislativo, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte e uma horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Vigando Kock nº 69, onde funciona o Poder Legislativo. Reuniu-se os vereadores, em sessão extraordinária, sob a Presidência da Vereadora Carla Odete Hofmann, secretariada pelo segundo secretário, Vereador Ângelo Ronei Peschiski. Presentes a totalidade dos senhores vereadores. Havendo quórum legal, em nome do Povo de São Bento do Sul foi aberta a sessão. **EXPEDIENTE:** Nada constou do expediente. **ORDEM DO DIA:** Dentro da ordem do dia, a Sra. Presidente, informou que em virtude da aprovação do Requerimento nº 082 de 2022, solicitando a dispensa de interstício, foi possibilitado a realização desta sessão extraordinária. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 299 de 2022 - Autor: Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial ou total de dotação orçamentária, no valor de R\$ 4.207.195,62 (quatro milhões, duzentos e sete mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), na forma especificada. Com a palavra a vereadora líder de governo Terezinha Maria Dybas. Destacou que o mencionado projeto é um pedido para a abertura de um crédito abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial ou total de dotação orçamentária, no valor de R\$ 4.207.195,62 (quatro milhões, duzentos e sete mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos). Informou que este valor é adequação dentro da própria secretaria de educação, e tem como finalidade o pagamento de despesas com o pessoal (salários de servidores). Por fim, solicitou aos demais vereadores pela aprovação do referido projeto. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 299 de 2022 e de forma nominal, todos os vereadores foram indagados e votaram favoráveis pela aprovação, desta forma, o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 300 de 2022 - Autor: Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial ou total de dotação orçamentária, no valor de R\$ 6.717.991,74 (seis milhões, setecentos e dezessete mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), na forma especificada. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Ressaltou que o referido projeto de lei pede a permissão do Legislativo, para que possa autorizar o Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial ou total de dotação orçamentária, no valor de R\$ 6.717.991,74 (seis milhões, setecentos e dezessete mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), para a pasta da Secretaria Municipal de Educação. Explicou que este valor é oriundo de diversas outras secretarias, em decorrência de remanejamento de verbas, como consta da análise do projeto, e tem como finalidade o pagamento das despesas com o pessoal dos servidores lotados na secretaria municipal de educação. Concluiu solicitando aos demais vereadores pela aprovação do referido projeto. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 300 de 2022, e de forma nominal indagou a todos os vereadores. Todos os vereadores votaram favoráveis pela aprovação e desta forma, o projeto foi

aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado, a sra. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 28 de novembro de 2022, às dezenove horas e encerrou, mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 21 de novembro de 2022.

CARLA ODETE HOFMANN
Presidente

DARLAN ANDRÉ GULIANI
Vice-Presidente

ÂNGELO RONEI PESCHISKI
Segundo Secretário

ADRIANO REINHARDT

HÉLIO ALVES

JAIRSON SABINO

LUIZ LINDECIR PESENTI

PAULO ZWIEFKA

TEREZINHA MARIA DYBAS

ZULEICA MARIA SOUSA VOLTOLINI